



**COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB IPÊ - SICOOB IPE.**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB IPÊ - SICOOB IPÊ**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.610.065/0001-17, NIRE: 5440000154-8, situada na Av. Mato Grosso, n.º 3195, bairro Coophafe, município de Campo Grande/MS, CEP: 79.021-151, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 4041 (quatro mil e quarenta e um) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que por falta de acomodações em sua sede social, realizar-se-á na OCB/MS, situada na Avenida Ceará, n.º 2245, Vila Célia, município de Campo Grande/MS, CEP: 79022-390, no dia **24 de julho de 2020**, às 15h00min com presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16h00min com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 17h00min com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

**I – Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:**

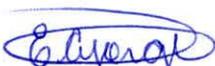
1. Prestação de contas relativo ao exercício de 2019;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2019;
3. Aprovação do Regulamento de Eleição de Delegados;
4. Outros assuntos de interesse social.

**II – Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária.**

1. Reforma ampla e geral do Estatuto Social.
2. Outros assuntos de interesse social.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ocorrerá na forma **SEMIPRESENCIAL**, que por falta de acomodações em sua sede social, realizar-se-á na OCB/MS, situada na Avenida Ceará, n.º 2245, Vila Célia, no município de Campo Grande/MS, CEP: 79022-390, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br/sicoobipe>. Os representantes deverão apresentar, com 10 (dez) dias de antecedência, comprovação de poderes conforme previsto no Estatuto Social, por meio de e-mail [sicoob.ipe@sicoob.com.br](mailto:sicoob.ipe@sicoob.com.br).

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2020.

  
**ELZA APARECIDA JORGE**  
Presidente